

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

PERÍODO DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA – 1ª CHAMADA: 13 a 16 de dezembro de 2016

1) DOCUMENTOS GERAIS (para todos os candidatos)

Na Confirmação de Vaga, o candidato deverá entregar cópia e apresentar original dos seguintes documentos:

a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou estudos equivalentes, ou Atestado de Conclusão do Ensino Fundamental emitido pela Secretaria de Educação do Estado ou Município, ou Direção Geral da Escola, em papel timbrado devidamente assinado com carimbo e data recente, para Cursos Técnicos de Nível Médio – Forma de Ensino Integrado; Ou atestado de provável concluinte;

a.1) No caso da apresentação do Atestado de Conclusão do Ensino Fundamental, o candidato deverá regularizar a entrega do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental na Secretaria de Registros Acadêmicos do *campus*, no período de realização da matrícula, sob pena de perda da vaga.

a.2) Para candidatos que estão concluindo o ensino fundamental no ano letivo de 2016, que não possuam documentação comprobatória de conclusão do Ensino Fundamental na data da Confirmação de Vaga, será aceito o Atestado de provável concluinte, desde que devidamente assinado, com carimbo e data recente pela direção da escola.

a.3) Ao entregar o atestado, o candidato assinará o Termo de Pendência de Confirmação de Vaga, por meio do qual se comprometerá a entregar a documentação comprobatória de conclusão do Ensino Fundamental na Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*, sob pena de perda da vaga.

b) Carteira de Identidade e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Carteira de Identidade com CPF;

b.1) O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros

órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação.

c) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos): é obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano em que completa 18 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos, conforme Lei 4.475 de 17/08/64;

d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (candidatos maiores de 18 anos), disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;

e) Comprovante de Residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
e.1) Caso o aluno seja locador do imóvel no qual reside, deverá apresentar uma declaração, emitida pelo locatário, atestando tal situação.

f) Os alunos que NÃO estão aptos à prática de atividade física, deverão apresentar Atestado Médico justificando o impedimento até o início das aulas - Para os Cursos Técnicos de Nível Médio – Forma de ensino Integrado;

g) Documentos comprobatórios necessários para a realização da Confirmação de Vaga dos candidatos classificados pela reserva de vagas:

Além dos DOCUMENTOS GERAIS, os candidatos devem entregar os DOCUMENTOS ESPECÍFICOS correspondentes a comprovação de sua reserva de vaga:

2) DOCUMENTOS ESPECÍFICOS (para comprovação de reserva de vaga)

Candidato Egresso de Escola Pública com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) per capita – EP ≤ 1,5

a) Cópia das Carteiras de Identidade (Registro Geral – RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de todos os integrantes do grupo familiar (para menores de 18 anos poderá ser entregue cópia da Certidão de Nascimento);

b) Comprovante de Renda de todos os integrantes do grupo familiar, de acordo com a Portaria Normativa nº 18/2012:

b.1) O candidato e/ou membro do grupo familiar, maior de 18 (dezoito) anos que não exerça atividade remunerada, deverá apresentar declaração e documentação especificada no anexo III do Manual do Candidato.

c) Comprovante de realização de estudos em escola pública:

c.1) original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s), em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); **ou**

c.2) original ou cópia autenticada do Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares.

Candidato Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) per capita – EP ≤ 1,5 PPI.

a) Cópia das Carteiras de Identidade (Registro Geral – RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de todos os integrantes do grupo familiar (para menores de 18 anos poderá ser entregue cópia da Certidão de Nascimento);

b) Comprovante de Renda de todos os integrantes do grupo familiar, de acordo com a Portaria Normativa nº 18/2012:

b.1) O candidato e/ou membro do grupo familiar, maior de 18 (dezoito) anos que não exerça atividade remunerada, deverá apresentar declaração e documentação especificada no anexo III do Manual do Candidato.

c) Comprovante de realização de estudos em escola pública:

c.1) original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s), em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); **ou**

c.2) original ou cópia autenticada do Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares.

d) Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto, pardo ou indígena.

Candidato Egresso de Escola Pública com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) per capita – EP > 1,5 PPI.

a) Comprovante de realização de estudos em escola pública:

a.1) original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s), em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); **ou**

a.2) original ou cópia autenticada do Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares.

Candidato Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) per capita – EP > 1,5 PPI

a) Comprovante de realização de estudos em escola pública:

a.1) original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s), em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); **ou**

a.2) original ou cópia autenticada do Certificado de

Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares.

b) Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto, pardo ou indígena.

Para maiores informações consultar o site do Processo Seletivo:
<http://proseletivo.iffarroupilha.edu.br/inscricoes/>

**DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS
PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**
(entregar um dos documentos relacionados para cada membro do grupo familiar)

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA COMPROVAÇÃO DOS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR DO CANDIDATO:

- Quadro de composição familiar (Anexos do Manual do Candidato)
- Cópia das Carteiras de Identidade (Registro Geral – RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de TODOS os integrantes do grupo familiar (para menores de 18 anos poderá ser entregue cópia da Certidão de Nascimento);

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- Contracheques dos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo (referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2016);
- Registro atualizado da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (apresentar cópia da página de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e da última alteração de salário).
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2. ATIVIDADE RURAL

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica- IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- Para Produtor Rural não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos referente ao ano de 2016 – DECORE (emitida por profissional contábil);
- Declaração de rendimento anual, fornecida pelo Sindicato Rural e/ou Cooperativa, baseada no bloco do produtor rural contendo: renda bruta, despesas com a produção (insumos) e as pessoas dependentes dessa renda;

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato de pagamento do benefício da Previdência Social, obtido por meio de consulta no endereço: <http://www8.dataprev.gov.br/SipalINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>;
- Extratos bancários de recebimento do benefício (referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2016).

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Declaração de rendimentos e função (Anexos do Manual do Candidato), atestada por 2 testemunhas, acompanhada da cópia da Carteira de Trabalho

- CTPS (apresentar cópia da página de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e da última alteração de salário)

Obs.: O modelo da declaração estará disponível no *site* do processo seletivo.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

– Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, juntamente com os recibos de aluguel referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2016.

6. DESEMPREGADO OU TRABALHADOR DO LAR

– Declaração de não exercício de atividade remunerada (Anexos do Manual do Candidato), acompanhada da cópia da CTPS, (apresentar cópia das páginas de identificação, do último contrato de trabalho registrado, página da última alteração de salário e da página subsequente).

– Segurado do Seguro Desemprego: Cópia do extrato de pagamento do benefício, referente aos meses de julho, agosto e setembro.

Obs.: O modelo da declaração estará disponível no *site* do processo seletivo.

7. PROPRIETÁRIOS DE EMPRESAS OU EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

– Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica- IRPJ do último ano base, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

– Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2016;

– Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional.

8. ESTÁGIO REMUNERADO

– Cópia do contrato/Termo de compromisso de estágio;

9. RECEBEDORES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

– Judicial: cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia e dos comprovantes de recebimento dos valores dos meses de julho, agosto e setembro;

– Informal: Entregar uma declaração (Anexos do Manual do Candidato) constando o valor de recebimento de pensão.

Obs: O modelo da declaração estará disponível no *site* do processo seletivo.